



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 805 - 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 1966 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Resolução SES nº 2467/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.750.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil reais e zero centavos), provenientes da Secretaria Estadual de Saúde, conforme limite demonstrado no quadro anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.001	31.90.11	1.213.99	300.000,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	1.213.99	650.000,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.39	1.213.99	600.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	31.90.11	1.213.99	900.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	1.213.99	1.800.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	1.213.99	1.500.000,00
TOTAL CONSOLIDADO				5.750.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 03 de Novembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3367/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E, POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 06.159.080/0001-09, NO VALOR DE R\$4.086.347,40 (QUATRO MILHÕES E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

GUAPIMIRIM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 1368363-12

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.449 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 7029/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **EVANDRO LUIZ DA COSTA SANTOS**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 113379-11, da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Guapimirim, 03 de Novembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CARTA DE RENÚNCIA



Guapimirim, 10 de Outubro de 2021.

AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMPED.

CARTA DE RENÚNCIA

Por este instrumento, venho comunicar que, em caráter voluntário e irrevogável, RENUNCIO à função de Conselheira e conseqüentemente de PRESIDENTE deste Conselho, por não me encontrar em condições de saúde suficiente para exercer as atribuições necessárias para o bom funcionamento do colegiado, em razão das seqüelas causadas pelo COVID-19.

Como é sabido, estivemos internadas por 21 dias, eu e minha filha, Rafaela de Araújo Dantas, 39anos, Síndrome de Down. Apesar de estarmos há 1(um) mês em casa, ainda tenho graves seqüelas pulmonares, o que tem dificultado bastante as nossas vidas, pois somos apenas nós duas e não estou conseguindo sequer cuidar de mim.

É comum, todos dizerem que os sintomas desaparecerão com o tempo e a cada dia esperava amanhecer melhor, razão pela qual acreditei que pudesse levar o Conselho até o final do mandato, apenas para complementar alguns trabalhos que iniciamos, mas isso não será possível.

Assim, solicito providências para que na próxima Reunião, a ser convocada pela Vice Presidente, seja incluída escolha do novo (a) Presidente, do mesmo seguimento, a fim de complementar o respectivo mandato, como reza o artigo 22 do nosso Regimento Interno.

Art. 22. Caso haja vacância do cargo de Presidente, o(a) Vice-Presidente assumirá imediatamente e convocará eleição para a escolha do(a) novo(a) Presidente, do mesmo seguimento, a fim de complementar o respectivo mandato garantindo a paridade.

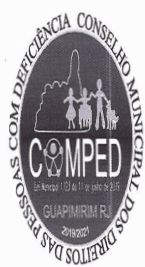
Agradeço a colaboração de todos, durante o período em que ocupei a Presidência do COMPED, colocando-me à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

RITA CURAÇA DE ARAÚJO

Recebido
13/10/21
Rafaela de Araújo
Sec. Executiva - COMPED
matrícula: 136852-1
Substituída

ATA



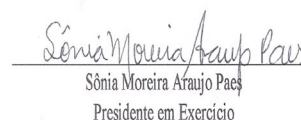
ATA Nº 08/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM – RJ BIÊNIO 2019/2021.

Aos (20) dias do mês de outubro do corrente ano, deu-se início às: 09h00min (nove horas), no Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, nesta cidade. Em segunda Chamada às 09:30hs. Conferindo quórum para esta reunião, a Sr.^a **Sônia Moreira Araújo Paes**, Presidente em exercício, da Secretaria Municipal de Educação e tendo estado presente: **Sandra Maria Cândido** Suplente; Representante de Doenças Raras, **Maria José Barreto Portela** Representante da Associação Pestalozzi; **Júlio César Vivas Carvalho** Titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **Aldenise Conceição Souza** Titular da Secretaria Municipal de Cultura; **Fernando Veloso da Silva Júnior** Suplente da Secretaria Municipal de Ind. Comércio e desenvolvimento Econômico, **Luciana Carolino** Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. **Edson Paixão** Coordenador da Casa dos Conselhos. Tendo em vista que a ATA de N. 07 do mês de julho já havia sido lida por este colegiado via grupo de WhatsApp e sendo por unanimidade aprovada, não houve necessidade de relê-la. **Pauta I** – Leitura feita por Sônia Moreira de Araújo Paes da Carta de Renúncia à Presidência bem como Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED da Sr.^a **Rita Curaça de Araújo**. **Pauta II** – *Eleição de nova presidência da Sociedade Civil para cobrir vacância de acordo com a Lei N. 1123 de 11 de Julho de 2019 conforme artigo 22 do Regimento Interno; “Caso haja vacância do cargo de presidente (a) o Vice-presidente assumirá imediatamente, convocará eleição para escolha do novo presidente (a) do mesmo segmento, a fim de complementar o respectivo mandato, garantindo a paridade.”. Sendo assim, a Conselheira Maria José Barreto Portela, Representante de Deficientes Mentais da Instituição Pestalozzi se candidata a presidência para cumprir o Biênio 2019/2021. Tendo o colegiado em nada se opondo, a candidata foi aprovada pelo mesmo, assumindo assim a Presidência do COMPED.* **Pauta III** – Informações referentes ao prazo para Eleição do próximo Biênio. A Sônia informa que o prazo da Eleição para o Biênio 2022/2023 já este ultrapassado e faz a leitura do **Art. 5º ao Art. 11, inciso 2º do Regimento Interno, onde fala de como deverá ser realizado todo o processo de Eleição**, sendo formada uma comissão para tal, com um representante da OAB ou Ministério Público, dois Representantes deste colegiado da Sociedade Civil e dois representantes Governamentais prioritariamente da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos, ficando claro que o Edital das Eleições deveria ter sido publicado num prazo de 90 (noventa) dias antes da data do final deste Biênio que se encerra em 12 de novembro do corrente ano. Desta forma o COMPED emitirá uma resolução prorrogando a data desta eleição. **Pauta IX** – Criação da Comissão Eleitoral: A comissão eleitoral passa a ser responsável por todo o processo eleitoral do Conselho dos Direitos Municipal das Pessoas com Deficiência, mesmo nesta Reunião Ordinária havendo quórum, não houve conselheiro suficiente da



dos quais, um foi eleito Presidente, inviabilizando a formação da comissão eleitoral, e entendendo-se que ainda há que se comunicar a OAB, solicitando um representante para integrar esta comissão, e ainda, entendendo-se que esta solicitação possa ser negada e que caberá ao COMPED solicitar ao Ministério Público um representante, sendo assim ficou decidido aguardar tais respostas dos dois órgãos legais. Houve por parte da conselheira Maria José a sugestão de indicação prévia de conselheiros da sociedade civil e governamental, porém, a Conselheira Luciana argumentou sobre uma possível não aceitação em fazer parte desta comissão, tendo em vista que a ausência da maioria dos representantes da Sociedade Civil nesta Reunião Ordinária. Sendo assim, a Conselheira Maria José propôs que se faça uma reunião Extraordinária, a fim de formar a Comissão Eleitoral, contando com a presença do maior número de Conselheiros da Sociedade Civil. A reunião Extraordinária ficou marcada, com aprovação do colegiado presente, para o dia 28 de Outubro de 2021 às 9hs (nove), na modalidade online. Esta reunião foi encerrada às 11:30hs (onze e trinta). Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, Lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício Sônia Moreira Araújo Paes.


 Morgana Belmont Pinto Miranda
 Secretária Executiva – COMPED
 Matrícula: 1368525-12


 Sônia Moreira Araújo Paes
 Presidente em Exercício





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital